

8º RAID

www.cm-moita.pt

FOTOGRAFICO

2013

www.cm-moita.pt

Patrocínio

Canon

Organização:



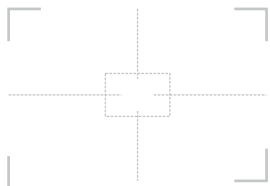
MOITA
CÂMARA MUNICIPAL

Nº 280/13 - DIRP/CMM

INSCRIÇÕES GRATUITAS ATÉ 12 DE SETEMBRO
POSTO DE TURISMO DA MOITA

Rua Machado Santos, 35
2860-478 MOITA

☎ 21 085 23 40 ✉ sec.turismo@mail.cm-moita.pt



Comemorações do Dia Mundial do Turismo

MOITA

PRÉMIO

**DSLR Canon EOS 700D +
Lente EF-S 18-55mm**

14 SETEMBRO
DAS 10:00H ÀS 24:00H

REGULAMENTO

8º RAID FOTOGRÁFICO.2013

REGULAMENTO

OBJETIVO

O 8º Raid Fotográfico da Moita é uma iniciativa da Câmara Municipal da Moita/Divisão de Atividades Económicas e Turismo, que se realiza no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo e que pretende estimular a criatividade no âmbito da arte fotográfica, sensibilizar para a capacidade de observação do meio envolvente e incentivar a promoção turística do município da Moita.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. O Raid realiza-se no dia 14 de setembro de 2013, entre as 10:00h e as 24:00h, com um mínimo de 10 participantes e está aberto à participação da população em geral, residente ou não no concelho da Moita, com exceção de fotógrafos profissionais, sendo obrigatória a utilização exclusiva de câmara fotográfica digital.
2. As inscrições são gratuitas e são efetuadas previamente até 12 de setembro no Posto de Turismo da Moita, ou pelo telefone 21 085 23 40, ou pelo e-mail sec.turismo@mail.cm-moita.pt, devendo ser facultado nome, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico.
3. No dia da prova, todos os participantes deverão comparecer obrigatoriamente no Posto de Turismo, pelas 09:45h, para validar a inscrição e conhecerem o(s) tema(s) para a presente edição. Após o início da prova, concedem-se quinze minutos de tolerância a título excecional para esta validação.
4. Os participantes têm até às 24:00h desse dia para captar, exclusivamente no concelho da Moita e dentro de qualquer horário, as fotografias que desejarem, atendendo ao(s) tema(s) divulgado(s) antes do início da prova, aos critérios de avaliação e aos objetivos gerais subjacentes à iniciativa. Para entrega, deverão selecionar as que pretendem submeter para avaliação do júri, num total de 6 (seis), conforme as instruções que serão divulgadas na altura.
5. Os participantes deverão certificar-se que a data e a hora da sua câmara fotográfica se encontram corretamente definidas.
6. É condição obrigatória as fotografias serem a cores

(policromia), o formato jpeg/jpg e a opção pela resolução mais elevada que a câmara permitir.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos devem ser entregues em cd ou dvd no Posto de Turismo, domingo, 15 de setembro, entre as 15:00h e as 18:00h ou entre as 21:00h e as 24:00h.
2. O cd ou dvd deve estar identificado no exterior com o pseudónimo escolhido pelo participante, devendo ser entregue dentro de caixa ou invólucro próprio.
3. Para efeitos do número anterior, deverá ser atribuído um nome a cada ficheiro, colocando em primeiro lugar o pseudónimo que o participante escolheu para se identificar, seguido da designação do tema respetivo.
4. Em simultâneo com o cd ou dvd, o participante deve entregar um envelope fechado dentro do qual colocou os seus dados (nome, morada, telefone, e-mail). No exterior deverá escrever o pseudónimo.

JÚRI

1. O júri é composto por um representante do executivo municipal e por profissionais da área da fotografia, do turismo e do design.
2. Na fase de pré-seleção, o júri verifica se as regras de submissão e os requisitos exigidos para os trabalhos foram cumpridos por parte dos participantes, excluindo aqueles que contrariem as formalidades estabelecidas neste regulamento.
3. Na fase de seleção, o júri avalia os trabalhos segundo os critérios de harmonia, composição, originalidade, criatividade e qualidade da mensagem turística, elegendo o vencedor e as menções honrosas.

PRÉMIOS

1. Ao vencedor será atribuída uma **câmara fotográfica DSLR Canon EOS 700D, com lente EF-S 18-55mm.**
2. Às menções honrosas serão atribuídos prémios pecuniários no valor individual de 50 euros.
3. Os premiados serão anunciados na cerimónia de entrega de prémios que se realiza no dia 12 de Outubro, pelas 16:00h, no Posto de Turismo, em paralelo com a abertura da

exposição do 8º Raid Fotográfico da Moita. Esta incluirá as fotografias premiadas, na totalidade ou em parte, e as que forem selecionadas pelo júri, ficando patente ao público até 1 de novembro.

4. Entre os participantes sem atribuição de prémio ou de menção honrosa que estiverem presentes na cerimónia, serão sorteados três bilhetes duplos para o passeio no Tejo, a bordo do varino “O Boa Viagem”, programado para 19 de outubro, entre as 14:30h e as 17:30h.
5. A câmara DSLR Canon EOS 700D é entregue ao vencedor no ato da cerimónia. Os prémios pecuniários são enviados pelo correio.
6. O júri reserva o direito de não atribuir todos ou alguns prémios e as suas decisões não são suscetíveis de impugnação ou recurso pelos participantes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

1. Os participantes são responsáveis pela legibilidade e conformidade dos ficheiros gravados no cd ou dvd, não sendo imputado ao júri a responsabilidade pela impossibilidade da sua leitura, pelo que este determinará a exclusão dos participantes nestas condições, bem como os que submeterem imagens captadas por telemóveis ou afins, imagens duplicadas entre concorrentes, imagens compostas ou com efeitos, que permitam a identificação do autor, que tenham sido objeto de edição ou manipulação, que levantem dúvidas acerca da sua legitimidade ou que não estejam de acordo com o estipulado neste regulamento.
2. Os participantes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam o direito de terceiros devendo possuir as necessárias autorizações, não podendo ser imputado à Câmara Municipal da Moita quaisquer responsabilidades decorrentes da sua omissão.
3. Os direitos patrimoniais e morais pertencem ao autor das imagens apresentadas que autoriza a Câmara Municipal da Moita a utilizá-las para fins de divulgação, reprodução e publicação comprometendo-se esta a fazer menção ao seu nome.
4. A participação no Raid pressupõe a aceitação do presente regulamento, cujos casos omissos serão resolvidos pela organização.